VARGAS

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 429 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando adoção de providência para que:

- Sejam tomadas as devidas providências quanto à melhoria do trecho não pavimentado da Rua Maria Bachmann, no Bairro Mato Preto, especialmente nos primeiros cinco metros após o término do asfalto.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá em razão de que o trecho inicial da Rua Maria Bachmann, que é uma via lateral ainda não pavimentada, encontra-se em condições precárias. O ponto crítico abrange aproximadamente cinco metros a partir da interseção com a rua asfaltada.

Atualmente, veículos (inclusive caminhões) que acessam essa via acabam projetando pedras soltas para as residências adjacentes, gerando transtornos aos moradores. Além disso, há um morador cadeirante na localidade, cuja locomoção tem sido severamente prejudicada pelas condições do terreno, especialmente pelas pedras soltas e o solo irregular.

Diante disso, solicita-se a colocação de material adequado (como saibro compactado, brita graduada ou outro revestimento provisório eficaz) de modo a mitigar os impactos mencionados, melhorar a acessibilidade e garantir maior segurança e conforto aos moradores e usuários da via.

CM/SBS 04/06/2025 08:47

Atenciosamente

São Bento do Sul, 04 de junho de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul,____/____/____
_____
Presidente